



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º 34 /2025

“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública ao ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE MUMBUCA E LARANJÃO”

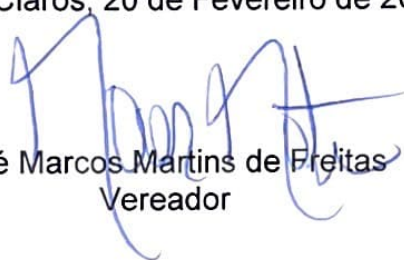
O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **“ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE MUMBUCA E LARANJÃO”** inscrita no CNPJ sob nº 38.007.986/0001-02 funciona regularmente na Fazenda Mumbuca Laranjão s/n BR 308 km10, na cidade de Montes Claros MG CEP: 39.409-899.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 20 de Fevereiro de 2025


José Marcos Martins de Freitas
Vereador

